



Recebido em 06 de 07 de 1995

Expedita Maria Svelar Boaventura
- Secretária Executiva -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2010 DE 04 DE JULHO DE 19

EMENTA: Dá denominação de Praça **ANTÔNIO CORREIA CELESTINO** e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Praça **Antônio Correia Celestino**, a Praça localizada no Centro de Apoio ao Romeiro Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Art.2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, (CE), aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal